



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021/TP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVESAS LOCALIDADES, DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

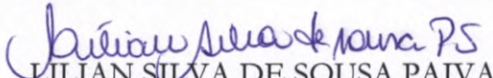
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

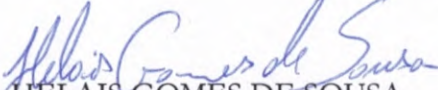
Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (01.10.2021), na cidade de Tamboril-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); HELAIS GOMES DE SOUSA E FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **1). R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 40.560.312/0001-74 – Motivos: A) Apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica Junto com capital social divergente do ato constitutivo, estando **DESATUALIZADA**, conforme texto contido na própria certidão, portanto não atendendo a exigência do item 4.2.4.1. do edital. **2) AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 18.777.967/0001-40 – Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira **NÃO** autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **3). SOMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. 17.754.231/0001-93 – Motivos: A) Apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica Junto com capital social divergente do ato constitutivo, estando **DESATUALIZADA**, conforme texto contido na própria certidão, portanto não atendendo a exigência do item 4.2.4.1. do edital. B) não apresentou CRQ do responsável técnico junto ao contrato de prestação de serviços, conforme exigido no item 4.2.4.2.1. e). **4). CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.278.617/0001-22 – Motivos: A) não apresentou CRQ do responsável técnico junto ao contrato de prestação de serviços, conforme exigido no item 4.2.4.2.1. e). Foram declaradas **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do edital as empresas: **1. ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 86.998.903/0001-29; **2. DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.454.797/0001-77; **3. N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.562/0001-77; **4. APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.766.379/0001-97**; **5. F.J DE MATOS NETO** – inscrito no CNPJ sob o nº. 20.160.697/0001-75; **6. T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 09.380.500/0001-70; **7. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.675.190/0001-80; **8. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.105.432/0001-13; **9. MARFHY S CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.549.845/0001-64; **10. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.557.613/0001-76 ; **11. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA** – inscrito no

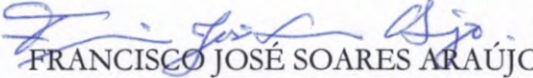


CNPJ sob o nº. 12.878.006/0001-45; **12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14; **13. CONJASF – CONSTRUTORA DE ACÚDAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.795.971/0001-38; **14. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.614.233/0001-42; **15. BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.079.526/0001-09; **16. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –** inscrito no CNPJ sob o nº. 12.904.558/0001-80; **17. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.952.190/0001-63; **18. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.264.939/0001-33; **19. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.302.210/0001-95. **20. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA –** inscrito no CNPJ sob o nº. 07.182.452/0001-80; **21. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –** inscrito no CNPJ sob o nº. 10.572.609/0001-99; **22. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.532.478/0001-30; **23. DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.581.786/0001-18; **24. R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.550.510/0001-17; **25. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA –** inscrito no CNPJ sob o nº. 09.586.891/0001-84; **26. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI –** inscrito no CNPJ sob o nº. 11.107.498/0001-02; **27. B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.011.736/0001-96; **28. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.583.854/0001-02; **29. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.895.167/0001-60; **30. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55; **31. PILASTRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.906.365/0001-36; **32. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.991.913/0001-00; **33. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.803.489/0001-32; **34. ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.089.488/0001-15; **35. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.234.497/0001-33; **36. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.631.462/0001-29; **37. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.515.420/0001-58; **38. CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.078.596/0001-48. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
Presidente


HELAIAS GOMES DE SOUSA
Membro da CPL


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da CPL